



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
( 9ª ICFEEx/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 12  
(Dez/ 2009)**

**FALE COM A 9ª ICFEEx**

**Correio Eletrônico:** [icfex9@6cta.eb.mil.br](mailto:icfex9@6cta.eb.mil.br)

[9icfex@bol.com.br](mailto:9icfex@bol.com.br)

**Página Internet:** [www.9icfex.eb.mil.br](http://www.9icfex.eb.mil.br)

**Página Intranet:** [intranet.9icfex.eb.mil.br](http://intranet.9icfex.eb.mil.br)

**Telefones:** Fixo- 0xx67 3368-4923/4245/4237

**RITEx - 890**



9ª ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 09</b>	<b>Pág. 2</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	-------------------	---

## **ÍNDICE**

ASSUNTO	PÁGINA
<b>1ª Parte - CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	
<b>Registro da Conformidade Contábil Mensal</b>	03
<b>2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS</b>	
<b>1. Tomada de Contas Anual</b>	
a. Regulares	03
<b>2. Tomada de Contas Especial</b>	04
<b>3ª Parte - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS</b>	
<b>1. Modificações de Rotinas de Trabalho</b>	
a. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	04
b. <u>Pessoal</u>	05
<b>2. Recomendações sobre Prazos</b>	06
<b>3. Soluções de Consultas</b>	
a. Auxílio Transporte	06
b. Restituição de valores indevidamente recebidos	06
c. Indenização de transporte	07
d. Dívida com o FUSEx e compensação pecuniária	07
e. Alienação de imóveis de domínio da União	07
f. Base de cálculo de pensão alimentícia	08
<b>4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG</b>	
a. Legislações e Atos Normativos	08
b. Orientações	08
<b>4ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS</b>	
<b>Informações do tipo “você sabia? ”</b>	09

9ª ICFEx	<b>Continuação do Blno nº 12, de 31 Dez 09</b>	Pág. <b>3</b>	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEx
-------------	--	------------------	---------------------------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(9ª ICFEx/1982)**

## **1ª PARTE - Conformidade Contábil**

### **Registro da Conformidade Contábil - "NOV/2009"**

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de **dezembro de 2009**, de todas as UG, **SEM RESTRIÇÕES**.

## **2ª PARTE - Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas**

### **1. Tomadas de Contas Anuais**

#### **a. Regulares**

O Tribunal de Contas da União julgou como **regulares e sem restrição** as contas referentes aos exercícios a seguir, dando **quitação plena** aos responsáveis pelas UG, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Exercício	Código da UG	Ofício D Aud	Acórdão	Ata	Sessão TCU
2007	160140	468 - SCCR/ D Aud, de 30 nov 09	5298/2009	33/09	-
2007	160078	450 - SCCR/ D Aud, de 30 nov 09	5010/2009	32/09	-
2007	160141	460 - SCCR/ D Aud, de 30 nov 09	5300/2009	33/09	-
2007	160143	460 - SCCR/ D Aud, de 30 nov 09	5301/2009	33/09	-
2007	160136	460 - SCCR/ D Aud, de 30 nov 09	5305/2009	33/09	-
2007	160142	460 - SCCR/ D Aud, de 30 nov 09	5313/2009	33/09	-

9ª ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 09</b>	Pág. <b>4</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	------------------	---

## **2. Tomadas de Contas Especiais**

Nada a considerar.

### **3ª PARTE - Orientação Técnica**

## **1. Modificação de Rotina de Trabalho**

### **a. Execução de Licitações e Contratos**

#### **1) PROCEDIMENTOS NO USO DE CÓDIGOS DE ITENS DE MATERIAIS E SERVIÇOS -Transcrição**

Mensagem: 2009/055358, de 18/11/09, da DLSG/SIASG/DF

Assunto: Procedimentos no Uso de Códigos de Itens de Materiais e Serviços.

Em razão do grande número de pedido de alteração de código CATMAT/ CATSER em licitações cadastradas no sistema SIASG, alertamos aos usuários sobre a importância da pesquisa prévia aos catálogos de materiais e serviços para escolha do código, antes da inclusão do "aviso de licitação", devendo também verificar a "natureza de despesa e sub-item" que estão contemplados no respectivo código, o qual deverá estar de acordo com a dotação informada pelo financeiro.

A pesquisa no catálogo poderá ser realizada por: nome, classe ou inc.

Caso não encontre o código com a descrição desejada, solicitar a catalogação do item a ser licitado, através do SIASG/pedido de catalogação, informando as características principais.

Alertamos quanto a utilização de códigos com numeração inferior a 200.000, denominados "genéricos" que tem o campo "descrição detalhada" livre para o usuário digitar a descrição do objeto a ser licitado, que será a mesma descrição da nota de empenho. A alteração deste campo não é possível depois da licitação aberta/finalizada.

Atenciosamente

Departamento de Logística de Serviços Gerais.

#### **2) CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS NO SICAF -Transcrição**

Mensagem: 2009/055761, de 03/12/09, da DLSG/SIASG/DF

Assunto: Códigos de Ocorrências no SICAF

Senhores Dirigentes,

Considerando que a atual tabela de ocorrências do SICAF encontra-se desatualizada, face à edição da lei nº 10.520, de 2002, bem como a jurisprudência a respeito do tema, tecemos as orientações seguintes para aplicação dos códigos, enquanto estes não forem reformulados:

002 - Suspensão - este código bloqueia o cadastro do fornecedor e deve ser aplicado por todos os órgãos, integrantes ou não do SISG, no registro de:

9ª ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 09</b>	<b>Pág. 5</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	-------------------	---

a) Declaração de inidoneidade, imposta pelo inciso iv do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993.

b) Impedimento de licitar e contratar, imposto pelo art.7º da lei nº 10.520, de 2002. Salientamos, no entanto, que este lançamento não deverá ser efetuado por órgãos e entidades municipais ou estaduais, caso em que deve ser lançado o código 021.

021 - Suspensão órgãos não integrantes do SISG - este código deve ser aplicado por todos os órgãos, integrantes ou não do SISG, no registro de:

a) Suspensão temporária, imposta pelo inciso III do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993. Salientamos que a suspensão temporária deve ser aplicada apenas, no âmbito da administração, ou seja, do órgão ou entidade que aplicou a penalidade, portanto, neste caso, não deve ser utilizado o código 002, que bloqueia o cadastro do fornecedor.

b) Impedimento de licitar e contratar, imposto pelo art. 7º da lei nº 10.520, de 2002, no caso de órgãos estaduais ou municipais.

022 - Reativação - este código deve ser lançado, com o objetivo de desbloquear o cadastro do fornecedor. Se a penalidade for registrada, erroneamente, com o código 002, o código 022 deve ser lançado, antes do registro da penalidade com o código correto.

023 - Revogação de ocorrência - este código não desbloqueia o cadastro de fornecedor e não corrige lançamentos errôneos de penalidades. Evite sua utilização. Conferir observação a respeito do código 022 - Reativação.

Atc,

Sustentação Normativa/DLSG/SLTI-MP

## **b. Pessoal**

### 1) ROL DOS RESPONSÁVEIS - Transcrição

Mensagem: 2009/1449104, de 08/12/09, da SEF

Assunto: Rol dos Responsáveis - A/2 - SEF

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Aos Senhores Ordenadores de Despesas

Rfc: mensagem SIAFI 2009/1397678 - GSCON/SFC/CGU, de 27 de novembro de 2009.

1. Informo aos Ordenadores de Despesas (OD) que de acordo com o documento da referência, não há necessidade de lançamento no rol de responsáveis, dos períodos de afastamentos, férias, licenças, viagens e outros, relacionados às atividades dos agentes da administração das Unidades Gestoras (UG).

2. Ainda, conforme orientação da Coordenação-Geral de Contas do Governo - GSCON, as UG deverão manter atualizado apenas o cadastro com os registros dos agentes "titular" e "substituto" com as respectivas "naturezas de responsabilidade" e "datas de nomeação e de exoneração".

3. Diante do exposto, esta Secretaria informa que o Boletim Interno (BI), previsto no artigo 173 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG), é o

9ª ICFEx	<b>Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 09</b>	<b>Pág. 6</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	-------------------	---

único instrumento de controle das alterações ocorridas com o pessoal, no que se refere às situações de afastamento descritas no item "1" da presente mensagem.

Brasília - DF, 8 de dezembro de 2009.

Gen Div Marcio Rosendo de Melo  
Subsecretário de Economia e Finanças

## 2. Recomendações sobre Prazos

Nada a considerar.

## 3. Soluções de Consultas

### a. Auxílio Transporte

UG de Origem	Documento de Resposta
SEF	Of 411 Asse Jur/09 (A/1-SEF) – Circular, de 1º Dez 09
<p><b><u>ASSUNTO RESUMIDO DO OFÍCIO:</u></b> Trata o ofício de posicionamento da SEF e do DGP com relação a pagamento de auxílio-transporte, para utilização em deslocamento intermunicipal e interestadual, sob a forma de ressarcimento.</p>	
<p><b><u>ONDE ENCONTRAR:</u></b> <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.411-09.pdf">http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.411-09.pdf</a></p>	

### b. Restituição de valores indevidamente recebidos

UG de Origem	Documento de Resposta
SEF	Of 391 Asse Jur/09 (A/1-SEF) – Circular, de 10 Nov 09
<p><b><u>ASSUNTO RESUMIDO DO OFÍCIO:</u></b> Trata o ofício de entendimento da Consultoria do Ministério da Defesa com relação a devolução de valores percebidos, cuja decisão judicial tenha sido reformada.</p>	
<p><b><u>ONDE ENCONTRAR:</u></b> <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.391-09.pdf">http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.391-09.pdf</a></p>	

9 <sup>a</sup> ICFEx	<b>Continuação do BInfo nº 12, de 31 Dez 09</b>	<b>Pág.</b> 7	<b>Confere</b> <hr/> Subch 9 <sup>a</sup> ICFEx
-------------------------	---	------------------	--

**c. Indenização de transporte**

<b>UG de Origem</b>	<b>Documento de Resposta</b>
SEF	Of 392 Asse Jur/09 (A/1-SEF) – Circular, de 10 Nov 09
<b>ASSUNTO RESUMIDO DO OFÍCIO:</b> Trata o ofício, resumidamente, sobre o Parecer nº 323/ CONJUR-MD/2009, de 18 de agosto de 2009, que conclui sobre a legalidade do Art. 29 do Decreto nº 4307/2002 (indenização de transporte para descolocamento de militar licenciado ex officio e seus dependentes, da OM onde servia até a localidade em que residia).	
<b>ONDE ENCONTRAR:</b> <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.391-09.pdf">http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.391-09.pdf</a>	

**d. Dívida com o FUSEx e compensação pecuniária**

<b>UG de Origem</b>	<b>Documento de Resposta</b>
SEF	Of 418 Asse Jur/09 (A/1-SEF) – Circular, de 09 Dez 09
<b>ASSUNTO RESUMIDO DO OFÍCIO:</b> Trata o ofício sobre alteração de entendimento da SEF acerca da possibilidade de dedução dos débitos com o FUSEx do montante referente a compensação pecuniária a ser paga a militares temporários licenciados, revogando o Of nº 047 – Asse Jur – 05 (A1/SEF), de 28 mar 05.	
<b>ONDE ENCONTRAR:</b> <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.418-09.pdf">http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.418-09.pdf</a>	

**e. Alienação de imóveis de domínio da União**

<b>UG de Origem</b>	<b>Documento de Resposta</b>
SEF	Of 399 Asse Jur/09 (A/1-SEF) – Circular, de 17 Nov 09
<b>ASSUNTO RESUMIDO DO OFÍCIO:</b> Trata o ofício sobre resultado de estudo, realizado pela Advocacia Geral da União, referente a competência do Comandante do Exército em alienar imóveis de domínio da União administrados pela Força Terrestres e de delegar essa competência.	
<b>ONDE ENCONTRAR:</b> <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.399-09.pdf">http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.399-09.pdf</a>	

9ª ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 09</b>	Pág. <b>8</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	------------------	---

**f. Base de cálculo de pensão alimentícia**

UG de Origem	Documento de Resposta
SEF	Of 424 Asse Jur/09 (A/1-SEF) – Circular, de 11 Dez 09
<b>ASSUNTO RESUMIDO DO OFÍCIO:</b> Trata o ofício sobre entendimento da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando da Força Terrestre sobre a definição da base de cálculo de pensão alimentícia, especificamente para definir se o adicional natalino deve integrar essa base. Este entendimento adota o pronunciamento da SEF sobre o assunto. Tratado no ofício 350 – Asse Jur – 09 (A1/SEF), de 14 de outubro de 2009.	
<b>ONDE ENCONTRAR:</b> <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.424-09.pdf">http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.424-09.pdf</a> <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.350-09.pdf">http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/assessoria1/oficios/2009/Of.350-09.pdf</a>	

## 4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

**a. Legislação e Atos Normativos**

Nada a considerar.

**b. Orientações**

Mensagem	Expedidor	Assunto
2009/1469861	9ª ICFEx	Proc administrativos (Sind/IPM/IT)4º Trim/2009 - 9ª ICFEx.
2009/1469835	9ª ICFEx	Controle Patrimonial - 9ª ICFEx.
2009/1469816	9ª ICFEx	Rol de responsáveis - 9ª ICFEx.
2009/1423884	9ª ICFEx	Regularização limite de saque fonte 0190/ 9ª ICFEx "U".
2009/142392	9ª ICFEx	Orientações encerramento exerc. financeiro 2009/ 9ª ICFEx "U".
2009/1423935	9ª ICFEx	Inscrição RP não processados 2009/9ª ICFEx "U".
2009/1423941	9ª ICFEx	SalDOS RP não processados/9ª ICFEx "UU".
2009/1487537	9ª ICFEx	Orienta procedimentos suprimento de fundos/ 9ª ICFEx "U".
2009/1487552	9ª ICFEx	Orienta procedimentos suprimento de fundos/ 9ª ICFEx "U".
2009/1534336	9ª ICFEx	Retransmite - encerramento do exercício - /9ª ICFEx. Equação 009 - materiais em trânsito.
2009/1534351	9ª ICFEx	Retransmite-encerramento do exercício - /9ª ICFEx. Equação 147 - valores liquidados x passivo financeiro.

9 <sup>a</sup> ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 12, de 31 Dez 09</b>	<b>Pág. 9</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9<sup>a</sup> ICFEx</b>
-------------------------	---	-------------------	--

2009/1534368	9 <sup>a</sup> ICFEx	Confirmação de recebimento de mensagem - /9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1534370	9 <sup>a</sup> ICFEx	Retransmite - encerramento do exercício - /9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1534385	9 <sup>a</sup> ICFEx	Retransmite- macrofunção de suprimento de fundos/ 9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1534404	9 <sup>a</sup> ICFEx	Retransmite - data limite de empenho para despesa de custeio-ATUFOLHA/ 9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1534409	9 <sup>a</sup> ICFEx	Retransmite - transação ATUFOLHA/ 9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1534416	9 <sup>a</sup> ICFEx	Retransmite - preenchimento de NE para suprimento de fundos/ 9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1534498	9 <sup>a</sup> ICFEx	Retransmite - ordens bancárias - movimento dos dias 30 e 31 de dezembro de 2009/ 9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1534562	9 <sup>a</sup> ICFEx	Regularização da conta contábil 199720200 da UG 160133/ 9 <sup>a</sup> ICFEx.
2009/1546207	9 <sup>a</sup> ICFEx	Retransmite - encerramento do exercício/ 9 <sup>a</sup> ICFEx. Equação 007 - bens móveis em trânsito.
2009/1546212	9 <sup>a</sup> ICFEx	Msg 573-S/3 Dcont - CONCONTIR EQ 53 materiais em trânsito.
2009/1546219	9 <sup>a</sup> ICFEx	CONCONTIR EQ 58 bens em trânsito.
2009/1546226	9 <sup>a</sup> ICFEx	Msg 561 - S/3 Dcont - melhorias na geração de empenho de sup de fundos.

**Obs:** Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

## **4<sup>a</sup> PARTE - Assuntos Gerais**

### **Informações do Tipo “Você sabia...?”**

Nada a considerar.

JOE SACCENTI JUNIOR – Ten Cel  
Chefe da 9<sup>a</sup> ICFEx

**Confere com o original**

MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ – Maj  
Subchefe da 9<sup>a</sup> ICFEx

**Consulte as nossas páginas na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa.**